

DECRETO Nº 34.209, DE 1º DE JULHO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0019102/2021, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **JANDYRA FERRAZ DE BARROS MOLENA BRONHOLI**, em substituição a *Emerson Alessandro Gaudêncio*, para compor a 3ª Comissão Especial Permanente de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos instituída pelo art. 2º do Decreto Municipal nº 33.413, de 23 de outubro de 2023.

Art. 2º O § 3º do art. 2º do Decreto Municipal nº 33.413, de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

§ 3º Enquanto perdurarem as hipóteses de impedimento, suspeição ou gozo de licença por prazo superior a 30 (trinta) dias, o membro da Comissão poderá ser substituído pelo Procurador do Município Dr. Carlos Eduardo Togni, por meio de portaria do Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania." (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(assinado eletronicamente)
GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 02/07/2024, às 20:26, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 02/07/2024, às 20:26, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1671749** e o código CRC **CB1BD680**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8429 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0019102/2021

1671749v6